

EDITAL N° 01/2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AGENTES DE BUSCA ATIVA
ESCOLAR PARA ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA DE
EDUCAÇÃO INTEGRAL NO PROJETO FLOR&SER COM FOCO NA BUSCA
ATIVA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL - PI, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de AGENTES DE BUSCA ATIVA ESCOLAR para atuação voluntária junto ao Programa de Educação integral, no Projeto FLOR&SER, conforme decreto Municipal N° 045, de 27 de Setembro / 2021, regendo-se pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

**1 – DO PROGRAMA SÃO JOÃO DO ARRAIAL EDUCAÇÃO INTEGRAL E
PROJETO FLOR&SER – EVASÃO ZERO**

1.1. O Programa SÃO JOÃO DO ARRAIAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E PROJETO FLOR&SER, é constituído por um conjunto de ações baseadas nas determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, quando possível com extensão de carga horária escolar e atividades pedagógicas e recreativas monitoradas por professores da rede ou agentes voluntariados para tal finalidade.

1.2. O programa tem suas atividades executadas por intermédio de profissionais, estudantes ou estagiários, preferencialmente da área de serviço social ou pedagogia, que atuarão como agentes de Busca Ativa Escolar, com habilidades para realizar mediação de Aprendizagens, os quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida pelo decreto N° 045, de 27 de setembro / 2021, que regulamenta o serviço voluntariado no município de São João do Arraial – PI.

1.3. Este edital trata do Projeto Flor&Ser – Evasão zero, que tem como objetivo realizar visitas e/ou atendimento pedagógico domiciliar ou escolar aos estudantes com dificuldades de retorno presencial ou em risco de evasão por baixa frequência ou faltas, ou, por estarem em acompanhamento remoto por conta da pandemia da covid 19. A Busca Ativa, se diferencia da realizada pela equipe gestora da Escola com a assistente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São João do Arraial – PI

Avenida Vicente Augusto, 479. Centro – São João do Arraial – PI – CEP: 64.155-000
CNPJ: 30.567.122/0001-25 – Fone: (86) 3385-1109 – E-mail: seducacao13@gmail.com

social, por ter como estratégia a motivação domiciliar, e quando necessário, a orientação para a aprendizagem, sobretudo aos estudantes que apresentarem maiores dificuldades para o retorno escolar e baixo desempenho nas atividades avaliativas.

Os agentes de Busca Ativa orientada serão responsáveis por visitas familiares e orientações pedagógicas aos estudantes no desenvolvimento de seus roteiros de aprendizagem remota e tarefas encaminhadas pelos professores para serem realizadas em casa e terá fundamental importância no processo dialogado de sensibilização do estudante e da família para retorno do estudante à Escola e cumprimento de suas atribuições escolares e complementação de carga horária mínima do tempo integral.

O agente/tutor, deve trabalhar de forma articulada com a Escola e com os professores de forma que possa junto a eles realizar trocas de informações, receber orientações e realizar monitoramento de resultados dos estudantes no que se refere à realização das atividades presenciais ou remotas e da aprendizagem dos alunos sobretudo, embora não exclusivamente, nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa.

1.5. O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos voluntários será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura ou dos Conselhos Escolares, quando houver recursos voltados para atividades pedagógicas, ou saldos do programa antes denominado MAIS EDUCAÇÃO. O valor será repassado por estudantes, direto em conta, e nota simplificada em forma de recibo.

1.6. Cada voluntário Agente de Busca Ativa Escolar, receberá um valor de R\$ 500,00 mensal em forma de ajuda de custos para disponibilidade de 20 horas e acompanhamento de até 25 crianças e R\$ 1.000,00 por 40 horas com até 50 crianças, a ser lotado de acordo com a necessidade da Escola para a qual foi selecionado.

1.7. As visitas familiares e atividades pedagógicas com os estudantes serão definidas pelo Agente de Busca Ativa Escolar em parceria com a Escola e quando possível, com a família.

2 – DA SELEÇÃO

2.1. A inscrição dos voluntários será realizada por meio de preenchimento de ficha curricular que descreva informações pessoais e profissionais junto à Secretaria Municipal de Educação.

2.2. Prioritariamente serão classificados aqueles que tiverem formação mínima em Serviço Social ou pedagogia ou estejam cursando um destes.

2.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 04 de outubro, até o dia 08 do mesmo mês, do ano 2021.

2.4. A Secretaria de Educação convocará os inscritos para participarem das atividades voluntárias solicitadas, de acordo com o interesse público e as qualificações necessárias para o atendimento das necessidades das escolas, seguindo ordem de classificação e de acordo com a necessidade nas Escolas com vagas.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os voluntários deverão obedecer às determinações da legislação pertinente, em especial do decreto Nº 45, de 27 de setembro de 2021, e da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

3.2. É obrigatória a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

3.3. Como se trata de trabalho voluntário, inexistente qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.

3.4. Os voluntários deverão comprovar a disponibilidade de tempo e não poderão ter vínculo com o serviço público municipal;

3.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, através da comissão de seleção, abaixo identificada.

São João do Arraial – PI, 29 de Setembro de 2021.

Rosa Maria Melo Lima
ROSA MARIA DE MELO LIMA
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

Tutoria para melhoria da frequência e desempenho na aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de São João do Arraial - PI	
Atividades Específicas	Descrição
1- Realização de visitas domiciliares em Busca Ativa Escolar;	Realizar, no mínimo, uma visita domiciliar por semana, aos estudantes sem frequência ou baixa frequência escolar e sob risco de evasão escolar e reprovação;
2- Acompanhamento e suporte pedagógico coletivo ou individual aos estudantes sem frequência ou com baixa frequência e desempenho escolar, quando necessário, em ambiente familiar;	Acompanhamento e apoio para encaminhamento do estudante para apoio pedagógico na escola ou por mediadores de aprendizagem remota, quando possível. Acompanhar em domicílio e incentivar os estudantes ao retorno das aulas presenciais;
3- Dialogar com a Escola, incluindo professores sobre estratégias de ação com os estudantes acompanhados;	Elaborar relatórios quinzenais para a Escola; Participar de encontros de formação voltada para as suas atribuições voluntariadas;

ANEXO II

DOS PRAZOS E LOCAIS DE REFERENCIA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	01/10/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSCRIÇÕES	04/10/2021 à 08/10/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO	11/10/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE VOLUNTARIADO	13/10/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

Das Escolas e Turmas contemplada com o Projeto

Escolas	Público que poderá ser atendido	Localização
Escola Municipal Rosa Barbosa	1º ao 9º ano do ensino fundamental	Bairro Centro – Cidade
Escola Municipal Sossego	1º ao 4º ano	Bairro Sossego
Escola Municipal Liberdade Paulo Freire	5º ao 9º ano e EJA	Bairro Liberdade – zona urbana
Escola Municipal Francisco Augusto Maia	1º ao 9º ano e EJA	Localidade São José – Zona Rural
Escola Municipal Dirceu Mendes Arcoverde	1º ao 9º ano e EJA	Localidade Santa Maria – Zona rural
Escola Municipal Bernardino Garcia do Nascimento	1º ao 9º ano e EJA	Localidade Marajá – Zona Rural
Escola Municipal João Diogo de Resende	1º ao 4º anos	Localidade Marruazinho – zona rural
Escola Municipal Mariano de Oliveira	1º ao 4º anos	Localidade Chapada da Sinda

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

INSCRIÇÃO PARA AGENTE DE BUSCA ATIVA ESCOLAR

ATUAÇÃO VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTEGRAL

Projeto Flor&Ser – Evasão Zero
São João do Arraial - PI

DADOS PESSOAIS (Anexar documentos pessoais)

NOME COMPLETO:

R.G: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro ou localidade): _____

CEP: _____ - _____ MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____

CONTATOS: Telef: () _____ E-MAIL: _____

São João do Arraial (PI), _____/_____/2021.

Assinatura do voluntário interessado

Assinatura do responsável pela inscrição - SEMEC

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

() Ensino médio completo

() Cursando superior Curso: _____ Período: _____

() Superior completo Curso: _____ Instituição de ensino: _____

OBS: Anexar documento comprobatório, podendo ser declaração da instituição de ensino.

DESCREVA SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL e, anexe comprovante, se tiver.

ESCOLA DE INTERESSE: _____

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DA ESCOLA: _____

São João do Arraial (PI), _____/_____/2021.

Assinatura do voluntário

Assinatura do responsável pela inscrição - SEMEC

ANEXO IV

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Eu, _____, cpf: _____,
RG _____ órgão expedidor da RG: _____, residente e domiciliado
na _____, Município de
_____ - PI.

pelo presente instrumento, formalizo a adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos do decreto nº 45, de 27 de setembro de 2021, em escolas públicas da rede pública municipal de Ensino de São João do Arraial - PI, ciente de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

São João do Arraial - (PI), ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Voluntário)

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

São João do Arraial – PI

Nome	Função	Órgão vinculado
Ana Paula Silva Resende	Assistente social	SEMEC
Simone Magalhaes Cavalcante	Supervisora Municipal de Ensino	SEMEC
Francineuma Magna Costa da Silva	Articuladora da Estratégia Municipal para o Selo Unicef	SEMEC